



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 43/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima vereadora, Josiane de Souza Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de retirar as ervas-de-passarinho existentes nos ipês localizados na Praça Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

A referida praga compromete seriamente a saúde das árvores, podendo levar ao seu enfraquecimento e até mesmo à morte. Os ipês da Praça Santa Cruz constituem importante patrimônio paisagístico e ambiental do município, além de embelezarem o espaço público, proporcionando sombra, conforto e bem-estar à população.

A manutenção e preservação dessas árvores são medidas essenciais de gestão ambiental e urbanística, além de contribuírem para a valorização do espaço público e qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 01 de setembro de 2025.

Josiane de Souza Ferreira

Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

